

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Curso de Capacitação em Diagnóstico Colpocitológico em Meio Líquido: Teoria e Prática, na modalidade de Ensino a Distância (EaD).

O Einstein Hospital Israelita (EHI), por meio do Escritório de Excelência em Saúde da Diretoria de Excelência em Saúde e da Diretoria de Responsabilidade Social, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), torna público, para o conhecimento das pessoas interessadas, a abertura das inscrições para seleção de discentes para o curso de Capacitação em Citologia em Meio Líquido, integrante do projeto *OncoBrasil* – Triênio 2024-2026.

A ação educacional proposta no âmbito do projeto *OncoBrasil* foi concebida como estratégia essencial para apoiar a implantação do teste de biologia molecular DNA-HPV oncogênico no Brasil, marcando a transição do método de rastreamento do câncer do colo do útero para uma abordagem mais eficaz, que associa o teste molecular à citologia reflexa em meio líquido.

Diante desse novo cenário, torna-se imprescindível ampliar a atuação dos profissionais responsáveis pela análise citopatológica no Sistema Único de Saúde (SUS), formando-os nessa nova técnica e garantindo acurácia diagnóstica e efetividade do rastreamento.

O curso foi idealizado pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA) e pelo Departamento de Atenção ao Câncer (DECAN) da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS), com articulação da Coordenação-Geral de Projetos da Atenção Especializada (CGPROJ/SAES) junto ao Einstein Hospital Israelita (EHI) no contexto do Proadi-SUS.

A construção do conteúdo contou com a colaboração de especialistas do Ministério da Saúde, INCA e Einstein, visando oferecer uma formação técnica de excelência aos profissionais envolvidos e fortalecer a capacidade instalada do SUS para implementação plena da nova diretriz de rastreamento.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente Edital nº 001/2026 dispõe sobre o processo seletivo para oferta do Curso de Capacitação em Diagnóstico Colpocitológico em Meio Líquido: Teoria e Prática, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), destinado às **27 unidades federativas do**

Brasil.

2. DA OFERTA EDUCACIONAL

2.1 O curso é composto por **06 (seis) módulos obrigatórios**, totalizando **40 (quarenta) horas**, e **01 (um) módulo opcional de uma jornada opcional**, com carga horária de **20 (vinte) horas**. A distribuição da carga horária e o formato dos módulos encontram-se detalhados no **Quadro 1**.

2.2 Para todo o curso, serão utilizadas atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no qual serão disponibilizadas as videoaulas, leituras complementares e materiais de apoio. Todo o percurso formativo será oferecido exclusivamente on-line, incluindo momentos de tutoria técnica, conduzidos pelo tutor responsável pela elaboração do conteúdo, que acompanhará os participantes em encontros orientados ao esclarecimento de dúvidas e aprofundamento dos temas estudados.

2.3 O profissional, ao finalizar o curso, receberá o certificado em “Citologia em meio líquido” com carga horária de 40 horas, desde que tenha atendido todos os seguintes requisitos, a seguir:

- Conclusão de todas as atividades assíncronas autoinstrucionais e na navegação por todo conteúdo.
- Média final igual ou superior a 70% nas avaliações somativas.

2.4 O profissional, ao finalizar o curso, receberá o certificado em “Citologia em meio líquido” com carga horária de 60 horas, desde que tenha optado em fazer o conteúdo opcional na janela de decisão após a jornada obrigatório e seguindo todos os seguintes requisitos, a seguir:

- Conclusão de todas as atividades assíncronas autoinstrucionais e na navegação por todo conteúdo.
- Média final igual ou superior a 70% nas avaliações somativas
- Conclusão do módulo opcional do curso.

ATENÇÃO: Não existe a possibilidade de transferência entre turmas ou trancamento de matrícula para continuidade posterior do curso em outra turma do mesmo triênio ou de triênio posterior.

Quadro 1. Formato, tema e carga horária por módulo.

Formato	Tema	Carga horária (horas)
Assíncrono autoinstrucional ²	Módulo 1 – Diretrizes de Rastreamento	3h
Assíncrono autoinstrucional ²	Módulo 2 – Coleta e Processamento	7h
Assíncrono autoinstrucional ²	Módulo 3 – Fundamentos da Citologia em meio líquido	7h

Assíncrono autoinstrucional ²	Módulo 4 – Interpretação de Resultados	8h
Assíncrono autoinstrucional ²	Módulo 5 – Controle de qualidade e biossegurança em citopatologia.	7h
Assíncrono autoinstrucional ²	Módulo 6 - Práticas laboratoriais e estudos de caso.	8h
Total		40 horas
Assíncrono autoinstrucional ²	Jornada complementar – Acervo digital de lâminas (opcional)	20h
Total		60 horas
Formato síncrono online ¹	Turma 1	8h/mês
Total		24 horas (3 meses)
Formato síncrono online ¹	Turma 2	8h/mês
Total		24 horas (3 meses)

¹**Formato síncrono online:** caracteriza-se pela realização de aulas de forma simultânea, remota, permitindo a interação entre docentes e discentes.

² **Formato assíncrono autoinstrucional:** caracterizada pela aprendizagem autodirigida e podendo ser realizada pela pessoa discente, conforme sua autogestão de tempo, dentro do prazo estipulado para finalizar o módulo. Esta modalidade não conta com tutoria online, sendo oferecido suporte à pessoa discente para navegação e uso da plataforma.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E TURMAS

3.1. Este edital contempla o preenchimento de 813 (oitocentas e treze vagas) vagas, distribuídas entre as 27 unidades federativas do Brasil.

3.2 Os discentes serão distribuídos em grupos de tutoria, com o limite de até 40 (quarenta) alunos por tutor

3.3 A alocação dos discentes nas turmas ocorrerá de acordo com a ordem de inscrição validada no processo seletivo.

3.4 Este edital reserva vagas para **ações afirmativas** (Quadro 2) com os seguintes percentuais mínimos, obrigatórios e cumulativos, conforme estabelecido na **Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024:**

- 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras;
- 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência;
- 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas;
- 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas;
- 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas de identidade trans.

3.4 As pessoas candidatas que concorrem às vagas destinadas a ações afirmativas deverão apresentar documentação específica para comprovação de sua condição, conforme descrito abaixo:

3.4.1 **Pessoas Autodeclaradas Negras (Pretas e Pardas):** Formulário de autodeclaração conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponível no APÊNDICE II deste edital

3.4.2 **Pessoas Indígenas:** Declaração de pertencimento emitida pela respectiva comunidade indígena assinada por liderança reconhecida (disponível no APÊNDICE III neste edital); Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), se disponível;

3.4.3 **Pessoas Quilombolas:** Declaração de pertencimento emitida por associação quilombola reconhecida (disponível no APÊNDICE IV neste edital); Certidão expedida pela Fundação Cultural Palmares, se disponível;

3.4.4 **Pessoas com Deficiência (PcD):** Laudo médico emitido nos últimos 12 meses por profissional especialista na área da deficiência declarada, contendo: Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente; Indicação do grau da deficiência e suas implicações funcionais; Exames ou documentos complementares, se aplicável;

3.4.5 **Pessoas Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros):** Autodeclaração de identidade de gênero assinada pela pessoa candidata (disponível no APÊNDICE V desde edital); Documento oficial de identificação (RG, CNH ou Passaporte), sendo opcional a atualização do nome social ou identidade de gênero nos registros civis.

3.5 Não haverá possibilidade de pedido de recurso para reserva de vaga às pessoas candidatas que não declararem a sua condição no formulário de inscrição desta seleção.

Quadro 2: Oferta de vagas, conforme critérios e capacidade operacional estabelecidos.

Número total de vagas	Vagas por ampla concorrência (45%)	Vagas para pessoas autodeclaradas negras (preta e parda) (30%)	Vagas para pessoas indígenas (5%)	Vagas para pessoas quilombolas (5%)	Vagas para pessoas com deficiência (10%)	Vagas para pessoas autodeclaradas de identidade trans (5%)	Total de vagas reservadas
813	369	246	39	39	81	39	444

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O cronograma do presente processo seletivo seguirá as seguintes etapas, descrição e períodos (Quadro 3):

Quadro 3: Cronograma do processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento:

Fases do Processo Seletivo	Descrição	Início	Término
Inscrição	Preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos comprobatórios através do REDCap - https://redcap.link/oncobrasil.ead.citologia	16/03/2026	27/03/2026
Análise Documental	Análise pela comissão avaliadora das informações submetidas, de acordo com os documentos enviados.	27/03/2026	31/03/2026
Divulgação pública dos aprovados	Publicação da lista de pessoas aprovadas no Portal Proadi-SUS após análise documental	03/04/2026	
Envio do resultado por e-mail	Comunicação individual por e-mail às pessoas candidatas aprovadas na análise documental	01/04/2026	03/04/2026
Matrícula na turma	Realização da matrícula no Curso	03/04/2026	06/04/2026
Início das Aulas Turma 1		Abril/2026	
Término das Aulas Turma 1		Julho/2026	
Início das Aulas Turma 2		Julho/2026	
Término das Aulas Turma 2		Outubro/2026	

4.1.1 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata o acompanhamento do cronograma das etapas e da divulgação dos resultados;

4.1.2. Todas as datas informadas no cronograma consideram o horário oficial de Brasília;

4.1.3 O cronograma poderá sofrer alterações a critério do EHI, cuja divulgação será realizada pelo canal oficial de informação, a saber: hospitais.proadi-sus.org.br/editais

5. DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

5.1 Para inscrever-se no processo seletivo, a pessoa candidata deve atender aos seguintes requisitos:

- **Formação:** possuir formação em Citologia, podendo ser em nível técnico ou nível superior (pós-graduação).

- **Registro profissional:** manter registro ativo no respectivo conselho de classe (RMS, CRM, COREN, CREFITO, CRO, entre outros), quando aplicável.

Atuação profissional: exercer atividades no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), seja como trabalhador(a) da rede própria ou de serviços contratualizados/conveniados.

- **Acesso ao AVA:** ter disponibilidade e condições de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- **Participação nas atividades síncronas:** ter disponibilidade para participar das aulas síncronas (online) previamente agendadas.
- **Contato eletrônico:** informar, no ato da inscrição, um e-mail válido e ativo.

6. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6.1 Ao se inscrever, a pessoa candidata deverá conhecer todas as condições estabelecidas neste processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos constantes na seção 6, e concordar com os termos exigidos, não podendo atribuir ao EHI qualquer responsabilidade, por não atender os requisitos apresentados;

6.2 A inscrição no processo seletivo é gratuita. Além disso, a participação nos cursos é gratuita para todos os profissionais matriculados no curso. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 16 de março de 2026 até às 23h:59 do dia 27 de março de 2026 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do preenchimento do **Link:** <https://redcap.link/oncobrasil.ead.citologia>

6.3 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, e-mail ou outro meio que não seja o endereço eletrônico indicado no presente processo seletivo;

6.4 Ao preencher o formulário eletrônico, o profissional deverá anexar em local especialmente destinado para isto, os documentos solicitados (Quadro 4) digitalizados em formato PDF, de forma legível e sem cortes (com tamanho máximo de 10 MB por cada arquivo).

6.4.1 Os documentos ilegíveis, corrompidos, com senhas, desatualizados ou diferentes dos solicitados não serão pontuados.

6.5 As informações apresentadas pelo profissional serão de sua inteira responsabilidade, bem como o preenchimento correto do formulário de inscrição.

6.6 O EHI não se responsabiliza por inscrições não realizadas ou não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a pessoa candidata de acessar o endereço eletrônico destinado à realização das inscrições, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de falha na transmissão de dados, ou outros eventos que impossibilitem a inscrição do profissional no prazo estabelecido neste Processo Seletivo;

6.7 Para efetivar a inscrição, poderá ser solicitado à pessoa candidata a apresentação dos seguintes documentos conforme Quadro 4:

Quadro 4. Da documentação comprobatória para efetivação da inscrição

Documentos Comprobatórios

1. Documento de Identificação Oficial com Foto

- RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

2. Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- Caso o número do CPF conste no RG ou CNH, o envio do documento separado será dispensado.

3. Comprovação de Registro Ativo no Conselho de Classe (quando aplicável)

- **Opção 1:** Carteira de Identidade Profissional válida emitida pelo respectivo conselho (CRM, COREN, CREFITO, CRO, entre outros);
- **Opção 2:** Declaração de regularidade, Certidão Negativa ou Nada Consta emitida pelo conselho profissional, com data de emissão no ano de 2025.

4. Comprovante de endereço

- **Observação:** A apresentação do comprovante de endereço tem por finalidade validar a vinculação da pessoa candidata ao estado indicado no ato da inscrição, bem como garantir a correta logística para o envio do kit do curso aos participantes selecionados.

5. Documento comprobatório de vínculo com o Sistema Único de Saúde (SUS).

O(a) candidato(a) deverá anexar um dos documentos listados abaixo (não sendo necessária a apresentação de todos), desde que contenha informações suficientes para comprovar vínculo ativo com a rede própria do SUS ou com serviços contratualizados/conveniados:

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**
Páginas que contenham identificação e registros do contrato ativo, com data de início e vínculo com instituição integrante do SUS.
- **Declaração funcional emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição**, contendo obrigatoriamente:
 - Nome completo, CPF e cargo do profissional;
 - Data de admissão ou início do vínculo;
 - Identificação da unidade ou órgão de saúde (CNPJ e/ou nome oficial);
 - Assinatura e carimbo do responsável pelo RH.

- **Extrato de vínculos do CNES** ou **comprovante de cadastro/atuação no e-SUS ou Conecte SUS**, quando disponível na instituição.
- **Contrato de trabalho** ou **contrato/parecer de prestação de serviços**, contendo:
 - Assinatura do responsável;
 - Evidência de prestação de serviços à unidade SUS;
 - Datas de início e término ou vigência do contrato.
- **Holerites ou comprovantes de pagamento**, emitidos pela instituição SUS, contendo:
 - Nome e identificação do profissional;
 - Origem do pagamento vinculada ao SUS;
 - Data de emissão.
- **Declaração de vínculo e frequência**, quando aplicável, emitida pelo RH, contendo:
 - Especificação da atuação em unidade SUS;
 - Assinatura do responsável, carimbo institucional e data.

6. Diploma de Conclusão ou Certificado de Pós-graduação / Certificado do Curso de Graduação / Certificado do Curso Técnico

- Graduação (Medicina – Médico Patologista)
- Pós-graduação Lato Sensu (Residência ou Especialização - com diploma reconhecido pelo MEC.) na área de citologia. (Biólogo, Biomédico, Farmacêutico, Médico)
- Curso técnico em Citologia. (Citotécnico ou citotecnologista)

7. Documentação complementar

- Documentos exigidos conforme as políticas afirmativas, quando aplicável, conforme especificado nos anexos deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A classificação e seleção das pessoas candidatas será realizada com base na apresentação dos documentos solicitados nesse edital e no somatório de pontos, conforme os critérios do Quadro 5.

7.2 Será divulgada a lista de pessoas selecionadas conforme limite de vagas, em ordem alfabética, respeitando os critérios de seleção estabelecidos neste edital. Essa medida visa garantir a privacidade das pessoas candidatas e está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

7.3 Para pessoas candidatas com vínculo e/ou atuação no SUS e formação acadêmica, serão consideradas as seguintes pontuações:

Quadro 5. Critérios de pontuação

Vínculo Profissional com o SUS	Pontuação
Comprovação de exercício de atividades no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), seja na rede própria ou em serviços contratualizados/conveniados.	60 pontos <i>Máximo de 60 pontos.</i>
Formação Acadêmica	Pontuação
Pós-graduação Lato Sensu (Residência ou Especialização - com diploma reconhecido pelo MEC.) na área de citologia. (Biólogo, Biomédico, Farmacêutico, Médico) Curso técnico em Citologia. (Citotécnico ou citotecnologista)	40 pontos <i>Máximo de 01 certificação.</i>
Pontuação total máxima:	100 pontos

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Considerando que a documentação exigida é padronizada e que não haverá atribuição de pontuação diferenciada entre as pessoas candidatas, não serão aplicados critérios de desempate baseados em mérito ou perfil profissional.

8.2 Caso o número de pessoas candidatas classificadas ultrapasse o quantitativo de vagas previsto na Seção 4 deste edital, o desempate será definido exclusivamente pela ordem de inscrição, observando-se a data e o horário registrados no sistema.

8.3 Assim, terá prioridade a pessoa candidata que realizar a inscrição primeiro, conforme a ordem cronológica de submissão, desde que tenha cumprido integralmente a entrega de todos os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido em edital.

9. DO RESULTADO

9.1 A lista final de selecionados será divulgada no endereço eletrônico hospitais.proadi-sus.org.br/editais conforme cronograma previsto (Quadro 3) neste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Para a efetivação da matrícula no curso, as pessoas candidatas selecionadas deverão realizar o pré-cadastro na plataforma Moodle, a fim de possibilitar a liberação do acesso ao curso. O pré-cadastro deverá ser realizado por meio do seguinte link: <https://proadi.ensinoeinstein.com/login/index.php>

Reforça-se que o e-mail informado deve ser válido e corresponder ao mesmo endereço eletrônico utilizado no ato da inscrição neste edital.

ATENÇÃO: *Haverá comunicação entre o EHI a pessoa candidata por meio do e-mail informado no ato de inscrição através da caixa setorial da área responsável:*
eadoncobrasil@einstein.br

10.2 As informações apresentadas pela pessoa candidata serão de sua inteira responsabilidade, bem como o preenchimento correto e dentro do prazo estipulado no Sistema de Matrícula online da Instituição de Ensino, reservando-se o EHI, o direito de não se responsabilizar por matrículas não realizadas ou não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a pessoa candidata de acessar o endereço eletrônico destinado à realização das matrículas, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de falha na transmissão de dados, ou outros eventos que impossibilitem a matrícula da pessoa candidata no prazo estabelecido neste processo seletivo.

11. DO INVESTIMENTO E COMPROMISSOS

11.1 O curso é integralmente financiado pelo Proadi-SUS, não havendo qualquer custo financeiro para as pessoas participantes. No entanto, as pessoas candidatas selecionadas deverão firmar termo de compromisso concordando em participar integralmente das atividades propostas, incluindo:

- Frequentar regularmente as aulas;
- Realizar todas as atividades assíncronas e síncronas previstas no cronograma;
- Participar de todas as avaliações das disciplinas e das avaliações de qualidade do ensino.

11.2 A carga horária obrigatória do curso é de 40 (quarenta) horas, distribuídas ao longo de até 3 (três) meses, abrangendo:

- o acompanhamento do conteúdo disponibilizado nas aulas assíncronas;
- a participação nas atividades síncronas agendadas.

11.3 Caso o(a) discente opte pelo acesso ao conteúdo complementar, serão acrescidas 20 (vinte) horas adicionais de estudo, disponibilizadas no acervo digital de lâminas e distribuídas ao longo de até 3 (três) meses. As horas complementares possuem caráter opcional, não integrando a carga horária mínima obrigatória do curso. Contudo, caso o(a) discente realize integralmente essas atividades, a carga horária total para fins de certificação será registrada como 60 (sessenta) horas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A critério do EHI, poderá ser prorrogado o período de inscrição e o início do curso;

12.2 O EHI se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste documento;

12.3 A finalidade dos dados pessoais relacionados a este Processo Seletivo é a análise de enquadramento aos requisitos para ocupação das vagas e da comprovação documental para adequação visando ao interesse público e os fins sociais do Proadi-SUS;

12.4 O EHI declara que o tratamento de dados para o presente curso observará todas as premissas de segurança da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas;

12.5 Cabe ao Departamento de Atenção ao Câncer (DECAN) e ao Instituto Nacional de Câncer (INCA), órgãos integrantes da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), em parceria com a instituição colaboradora EIH, a resolução de casos omissos e de situações não previstas neste instrumento, bem como a realização das adequações necessárias para garantir a observância do disposto neste Processo Seletivo.

12.6 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico eadoncobrasil@einstein.br

São Paulo, 16 de Março de 2026.

APÊNDICE II**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)**

Eu, _____
portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a
uma vaga no Processo Seletivo Nº 013/2025 de 22 de outubro de 2025, do Einstein
Hospital Israelita (EHI) , declaro que sou negro(a) de cor preta ou parda, conforme o
quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
– IBGE. Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando neste ato são
de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às
sanções previstas em lei.

Informo que no ato da minha inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou
parda para fins de concorrer à reserva de vagas as pessoas candidatas negras.

_____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura da Pessoa Candidata

APÊNDICE III**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA PESSOAS INDÍGENAS**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____, DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo N° 013/2025 de 22 de outubro de 2025, do Einstein Hospital Israelita (EHI) que a pessoa candidata _____, cadastrado(a) no CPF sob o n° _____, é indígena pertencente a este povo, cuja comunidade está localizada em _____ (Município/UF).

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura da Pessoa Candidata

APÊNDICE IV**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS**

As lideranças residentes na Comunidade Quilombola _____ localizada no _____ (Município/UF) sob o CEP _____ DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo N° 013/2025 de 22 de outubro de 2025, do Einstein Hospital Israelita (EHI) que a pessoa candidata _____, cadastrado(a) no CPF sob o n° _____, é QUILOMBOLA, nascido(a) e residente na Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da Pessoa Candidata

APÊNDICE V**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI,
TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO**

Eu, _____ portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo N° 013/2025 de 22 de outubro de 2025, do Einstein Hospital Israelita (EHI), declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital.

Declaro ainda estar ciente que se, for detectada falsidade na declaração estarei sujeito(a) ao indeferimento de minha inscrição neste certame e as penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da Pessoa Candidata

ANEXO I**PORTARIA CONJUNTA SAES/SECTICS Nº 13, DE 29 DE JULHO DE 2025**

Alterada pelo Decreto nº 12.489, de 4 de junho de 2025

Rastreamento do Câncer do Colo do Útero (Diretriz Brasileira)